ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 283, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6°, VI, "b", da Lei Municipal nº 742/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora DANÚBIA AZEVEDO DA CUNHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.762.984-30, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC-4 da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade da manutenção do Setor de Atesto na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:CF581A7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2020. Edição 2431 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/